



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2176

### PODER LEGISLATIVO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 010/2020, referente processo administrativo 011/2020 e o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/220, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** e a Empresa **ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMAS LTDA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. **NELSON BONIN GONÇALVES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.600.714.5109-00 residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**; e a Empresa **ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.896.194/0001-94, situada na Rua Tupã, 1643, Jardim Universo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 035.470.069-37, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso nº 1210, Jardim Novo Horizonte, CEP:87.010-411, na cidade de Maringá- PR, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição do valor contratual e prorrogação do prazo contratual do Contrato Nº 010/2020, assinado em 06 de agosto de 2020, referente ao Processo Administrativo Nº 010/2020, Pregão Presencial Nº 002/2020, **até 05 de agosto de 2023**, garantindo a continuação dos serviços especificados na cláusula primeira do contrato original.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA** – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se 12 (doze) meses, nos termos da cláusula sexta do contrato primitivo de nº 010/2020 de 06 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL** – O valor aditado para o período será de R\$ 4.063,46 (quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) mensais, pelo período de 12 meses, conforme especificado na Cláusula Sexta do Contrato primitivo, ficando acordado entre as partes a aplicação de reajuste no índice de correção pelo IGPM, equilibrando o contrato e permitindo a continuidade dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos financeiros estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 848/2021, de 07 de Dezembro 2021 – dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:** A pedido da contratada, em razão de alterações de cunho interno da mesma, conforme documentação em anexo, o pagamento será realizado a Empresa ALDRIX MEIOS DE PAGAMENTO S.A, mediante boleto.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Ofício do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2176

**CLAUSULA SÉTIMA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas no que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Mauá da Serra, 05 de agosto de 2022.

---

**NELSON BONI GONÇALVES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA -  
PR  
CONTRATANTE

---

**LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**  
ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA  
CONTRATADA